

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Aviso n.º 17884/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da Carreira/Categoria Geral de Assistente Operacional, para exercício de funções de Electricista Auto, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série de 21 de Abril de 2009, que foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, Ref. A — 1 posto de trabalho nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro de 2008 e da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com o seguinte trabalhador, João Luís Arruda Viveiros, afecto ao Parque de Máquinas desta Câmara Municipal, com a remuneração mensal ilíquida de 837,60 Euros (oitocentos e trinta e sete Euros e sessenta cêntimos), correspondente à 8.ª posição remuneratória e ao nível 8, da carreira/categoria geral de Assistente Operacional, com início em 24 de Agosto de 2010, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

27 de Agosto de 2010. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

303639471

**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO****Aviso n.º 17885/2010**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.**

Referência A — um posto de trabalho para exercer funções nos serviços de contabilidade;

Referência B — quatro postos de trabalho para exercer funções da extinta categoria de assistente administrativo

No seguimento do procedimento concursal, a que corresponde o aviso n.º 13573/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 07 de Julho de 2010, na BEP, Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201007/0146, no *Jornal de Notícias*, de 09 de Julho de 2010, e para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 31.º e no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada em *placard* no Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada no *site* oficial [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt), a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe, bem como a indicação do local, data e horário em que a aplicação do primeiro método de selecção se vai realizar.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 02 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

303654878

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES****Aviso n.º 17886/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovados no procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 55 de 11 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Agosto de 2010.

**Lista unitária de ordenação final de candidatos**

Maria Edite de Sousa Custódio Nóia — 15,21 valores.

Município de Santa Cruz das Flores, 24 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.

303631516

**Aviso n.º 17887/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candi-

datos, aprovados no procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho de Técnico Superior (Área de Gestão e Administração Pública) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 55 de 11 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Agosto de 2010.

**Lista unitária de ordenação final de candidatos**

Frederico Verissimo Pereira — 15,12 valores.

Município de Santa Cruz das Flores, 24 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.  
303631435

**Aviso n.º 17888/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, aprovados no procedimento concursal de recrutamento para onze postos de trabalho de Assistente Operacional da carreira geral da Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 55 de 11 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Agosto de 2010.

Lista unitária de ordenação final de candidatos:

- 1.º Hélder António Medina Nóia, 16,46 valores;
- 2.º Ângelo Manuel Fraga Espírito Santo, 15,66 valores;
- 3.º José Manuel Barros Dias, 15,66 valores;
- 4.º José Luis Cabral, 15,46 valores;
- 5.º Silvério José Fraga Jorge, 15,08 valores;
- 6.º Mário Borges, 15,07 valores;
- 7.º Manuel Lopes, 14,67 valores;
- 8.º José Orlando Cabral Ramos, 14,16 valores;
- 9.º José Rafael de Sousa, 13,42 valores;
- 10.º Nuno Emanuel Farias Avelar, 12,99 valores;
- 11.º João Eduardo Melo Carvalho, 12,98 valores;
- 12.º Fábio André de Sousa Nicolau, 10,72 valores.

Município de Santa Cruz das Flores, 24 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Alberto da Silva Pereira*.  
303631573

**MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL****Aviso n.º 17889/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 27 de Agosto de 2010, do procedimento concursal a termo resolutivo certo para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Canalizador), aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 114 de 15 de Junho de 2010, na Bolsa de Emprego Público, com a oferta n.º OE201006/0480, de 15 de Junho de 2010, no *Jornal "Diário de Notícias"*, no dia 16 de Junho de 2010, bem como no *site* desta Câmara Municipal.

Candidatos aprovados:

- 1.º Classificado — Sérgio Paulo Viegas Cabeçadas — 12,38 valores;
- 2.º Classificado — João Baptista Barbosa — 11,48 valores.

Município de São Brás de Alportel, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.  
303647863

**MUNICÍPIO DO SARDOAL****Aviso n.º 17890/2010****Nomeação, em Comissão de Serviço, no Cargo de Chefe de Divisão Financeira**

Para os devidos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, nomeio, para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, Nelson Jaime Passarinho Alves, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da referida legislação.

A presente nomeação foi precedida de concurso publicitado por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 46, de 08 de Março de 2010, na Bolsa de Emprego Público no dia 09 de Março de 2010 e no Jornal *Diário de Notícias*, de 03 de Março de 2010, no qual foi considerado que o nomeado possui capacidade de organização, coordenação, controlo e liderança na área financeira, experiência profissional na Administração Local, na área técnica do cargo a prover.

De acordo com o n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

#### Nota curricular

##### 1 — Dados pessoais

Nome — Nelson Jaime Passarinho Alves  
Data de Nascimento — 03 de Fevereiro de 1976  
Naturalidade — Souto  
Categoria — Técnico Superior

##### 2 — Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciatura em Gestão — Universidade Internacional  
CADAP — Curso de Alta Direcção para Administração Pública — INA  
Curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas — OROC

##### 3 — Experiência Profissional

Setembro de 2009 — Técnico Superior Contabilidade — Regime Mobilidade Interna

Entidade — Câmara Municipal de Sardoal

Outubro de 1995 — Ingresso na carreira com categoria de Assistente Administrativo

Setembro de 2000 — Ingresso na categoria de Técnico Superior  
Desde de Abril de 2001 — Responsável Administrativo/Financeiro (CSAE)

Entidade — Escola Profissional Desenvolvimento Rural de Abrantes  
Desde de Janeiro de 2000 — Técnico Oficial de Contas — regime prestação de serviços

Paços do Concelho de Sardoal, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

303657437

## MUNICÍPIO DE SILVES

### Aviso n.º 17891/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade de Arquivo Geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07 de Janeiro de 2010, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves em 20 de Agosto de 2010.

1.ª Vera Inês Pires Gonçalves — 16,88 Valores.

Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção:

Maria Filomena Militão Soares.

Paços do Município de Silves, 25 de Agosto de 2010. — Nome: *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*, Cargo: Presidente da Câmara Municipal.

303644509

## MUNICÍPIO DE SINTRA

### Aviso n.º 17892/2010

Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público que, ao abrigo do Ponto XX da delegação de competências da Câmara Municipal de Sintra no seu Presidente, constante da Proposta n.º 1/2009, aprovada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 2 de Novembro de 2009, decide que o:

Projecto de Regulamento de Atribuição do Prémio de Pintura e Escultura de Sintra — D. Fernando II.

seja submetido a apreciação pública e audição dos interessados, nos termos dos art.ºs 117.º e 118.º do CPA pelo prazo de 30 (trinta dias).

O prazo de 30 dias é contado, a partir da publicação do presente Aviso em 2.ª série de *Diário da República*.

Assim, torna-se público que o Projecto acima referido e que integra o presente aviso para todos os efeitos legais, se encontra também disponível ao público através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Município e Controlo de Processos, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em [www.cm-sintra.pt](http://www.cm-sintra.pt).

Os eventuais contributos podem ser endereçados ou entregues no Gabinete de Apoio ao Município e Controlo de Processos, Lg.º Dr. Virgílio Horta, 2710 SINTRA, através do fax 219238551 ou através do e-mail [geral@cm-sintra.pt](mailto:geral@cm-sintra.pt).

Paços do Concelho de Sintra, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

## Projecto de Regulamento de Atribuição do Prémio de Pintura e Escultura de Sintra D. Fernando II

### Preâmbulo

A promoção, a difusão e o apoio à actividade plástica, bem como a divulgação da identidade cultural e artística única do Município de Sintra integram o escopo da instituição do presente prémio o qual, concomitantemente, visa constituir uma plataforma para a afirmação e difusão de valores emergentes, face às dinâmicas das novas linguagens e tendências estéticas.

Por outro lado, a evocação, como patrono do prémio, da figura de D. Fernando de Saxe-Coburgo-Gota, (nascido em 29 de Outubro de 1816 e falecido em 15 de Dezembro de 1885) segundo consorte da rainha D. Maria II, insigne figura da cultura e arte portuguesa do século XIX, dando nome ao galardão, é emblemática pelo seu significado simbólico.

O presente regulamento é elaborado ao abrigo das atribuições municipais e no desenvolvimento das competências dos seus órgãos, legalmente consagradas.

Acresce que o presente regulamento foi sujeito a audiência dos interessados nos termos do artigo 117.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo o mesmo simultaneamente submetido, nos termos do disposto no artigo 118.º do mesmo diploma, a apreciação pública pelo prazo de trinta dias.

Foram recebidos os contributos de (enunciar.)

Na sequência da análise e ponderação do que precede, foram efectuadas as alterações tidas por pertinentes.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º n.º 8 e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Sintra, sob proposta da Câmara Municipal aprova o *Regulamento de Atribuição do Prémio de Pintura e Escultura de Sintra — D. Fernando II*.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

#### Leis de habilitação

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 112.º, n.º 8 e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 13.º, n.º 1, alínea e); artigo 20.º, n.º 2, alíneas f) e g) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a), 64.º, n.º 2, alínea m) e n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

#### Artigo 2.º

#### Objecto e âmbito de aplicação

1 — O presente regulamento integra as disposições por que se rege a atribuição do Prémio de Pintura e Escultura de Sintra — D. Fernando II, instituído pelo Município, o qual tem por objectivo o estímulo ao panorama cultural do Concelho através da promoção das artes atrás referidas.

2 — Todos os participantes que se candidatem à atribuição do Prémio de Pintura e Escultura de Sintra — D. Fernando II, ficam sujeitos ao disposto no presente regulamento.